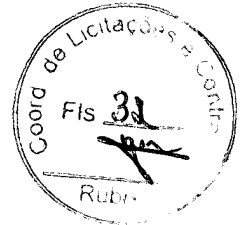




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 04-201217/5-PP-SEGMOB PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172411-01-PP-PMM-SEMAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04-201217/5-PP-SEGMOB E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI CNPJ 34.875.757/0002-21 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172411-01-PP-PMM-SEMAD. COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O Município de Marituba, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediado na Rodovia BR-316, s/n - km 13 - Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE MARITUBA/PA - SEGMOB**, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na passagem Jovelina Morgado, nº 12 Bairro, Novo, Marituba/PA, CEP: 67200-000, neste ato representada por seu Secretário senhor **OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 9916 -PM/PA e CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado na Trav.14 de Março nº 894, Bairro: Umarizal, Belém/PA e do outro lado a empresa **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI Inscrita no CNPJ nº 34.875.757/0002-21** neste ato representada pelo senhor **TADASHI SHIHOMATSU** portador dos documentos de identificação RG 5400359 SSP/PA e CPF 317.237.808-04 neste ato denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04-201217/5-PP-SEGMOB do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172411-01-PP-PMM-SEMAD. Cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel s-10) para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado em 02 (dois) meses, de 01/01/2019 a 28/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O saldo de quantitativo do contrato obedecerá ao especificado na planilha abaixo conforme planilha do contrato original:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	GASOLINA	LITRO	18.310	4,79	R\$87.704,90
02	OLEO DIESEL	LITRO	1.923	4,15	R\$7.980,45

CLÁUSULA QUARTA -DO VALOR E DOTAÇÃO

4.1.0 Valor global do Termo Aditivo é de R\$95.685,35 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 616

Exercicio:2018

Fonte de Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn)

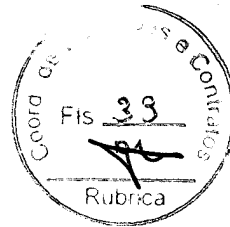
Classificação Institucional: - 02.02.16 - Secretaria Municipal de Seg. Pub. e Mobilidade Urbana. SEGMOB

Funcional Programática: - 15.451.0010.2061.0000 - Manutenção das Atividades - Mobilidade Urbana

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



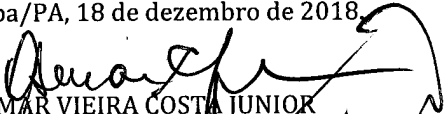
CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato

CLÁUSULA SEXTA

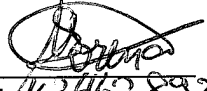
6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

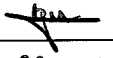
Marituba/PA, 18 de dezembro de 2018


OSMAR VIEIRA COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

TADASHI SHIHOMATSU EIRELI
CNPJ nº 34.875.757/0002-21
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 163.462.832-68


CPF: 033.254.302-10